



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2022  
**Decisão** : 191/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Auto de Infração: 9900047175/2020  
**Interessado** : ACR Comercial Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 9900047175/2020, lavrado em desfavor da empresa ACR Comercial Ltda - EPP, por infringência ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77, em função de sua Improcedência.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2022, realizada no dia 15 de junho de 2022, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900047175/2020, lavrado em 03/08/2020, em desfavor da empresa ACR Comercial Ltda - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente à: “*Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado Split. Observação: Contrato nº 09/2019 - Vigência: 08/11/2019 A 07/11/2020 - Valor: R\$ 287.192,97*”; considerando que a TRT nº BR20190428820 apresentada, do Técnico em Refrigeração e AR Condicionado, Augusto Roberto Martins, refere-se ao contrato nº 09/2019 e encontra-se registrada desde 17/12/2019, ou seja, anteriormente à lavratura do auto de infração nº 9900047175/2020; considerando que o serviço já estava registrado em outro conselho; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, que diante do acima exposto, sugeriu assim o cancelamento do processo, em função de sua improcedência, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração supracitado, em função de sua improcedência, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**